



# FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

ATO DA PRESIDÊNCIA: Nº 43/2025

**SÚMULA:** Homologação da classificação geral do **CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B - JUVENIL – 2025.**

Em 01 de setembro de 2025.

**HÉLIO CURY FILHO**, Presidente da Federação Paranaense de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar em definitivo a classificação final da CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B - JUVENIL – 2025:

Clube	Pontuação Final	Nº de Jogos	Posição	Observação
Uberlândia Esporte Clube	39	17	1º	Campeão
Esporte Clube Olímpico	34	17	2º	Vice-Campeão
Sociedade Educativa Tanguá	29	15	3º	Terceiro Colocado
Shabureya Futebol Clube	25	15	4º	Quarto Colocado
Associação Clube Esportivo Urano	20	13	5º	Quinto Colocado
Santíssima Trindade Futebol Clube	19	13	6º	Sexto Colocado
Vila Hauer Esporte Clube	17	13	7º	Sétimo Colocado
Esporte Clube Fortaleza	14	13	8º	Oitavo Colocado
Sociedade Recreativa Esportiva Bangú	9	11	9º	Nono Colocado
União Vila Torres	8	11	10º	Décimo Colocado
Imperial Futebol Clube	8	11	11º	Décimo Primeiro Colocado
Grêmio Palmeirinha Gente da Gente	0	11	12º	Décimo Segundo Colocado



# FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

---

**Art. 2º** - Ascendem para o CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A - JUVENIL – 2026, acompanhando a classificação da categoria ADULTO, **Sociedade Educativa Tanguá** e **Associação Clube Esportivo Urano**.

**Art. 3º** - Descendem para o CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE C - JUVENIL – 2026, acompanhando a classificação da categoria ADULTO, **Esporte Clube Olímpico** e **Grêmio Palmeirinha Gente da Gente**.

**Art. 4º** - Atribuir aos atletas **Erick Gabriel de França dos Santos** do Esporte Clube Olímpico e **Matheus Figueiredo Marinho de Castro** da Associação Clube Esportivo Urano a condição de Artilheiros do CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B - Juvenil – 2025.

**Art. 5º** - Atribuir ao atleta **Lucas Bettega Mocatto** do Santíssima Trindade Futebol Clube a condição de goleiro menos vazado do CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B - JUVENIL – 2025.

**Art. 6º** - Publique-se no Boletim Oficial, para os efeitos do art. 71, do Estatuto da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.

  
**HÉLIO CURY FILHO**  
Presidente